



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP  
 www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Aos vinte e oito dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro, reuniram-se os vereadores **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CARLOS ALBERTO DE CARVALHO – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDSON MORAES DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – JOACIR BENEDITO CARRO – LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS – VALDIR FRAGOSO**, e sob a Presidência do Senhor **VALDIR FRAGOSO**, foi declarada aberta a **SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, sendo designada para a leitura da matéria, a servidora Rayany Terra Bernini, em razão de que a Primeira Secretária da Mesa, Senhora Lucilene está em viagem a cidade de Brasília, onde participa de um curso referente ao Processo e Técnica Legislativa. A Sessão contou com a seguinte Pauta: 1 – **EXPEDIENTE: a) Ata da 5ª Sessão Ordinária**, realizada em 14/4/2025, aprovada por unanimidade; **b) Requerimento nº 20/2025 (Lucas)** – Requerendo informações sobre a manutenção de iluminação pública; **c) Indicação nº 19/2025 – (Gilberto)** Indica a disponibilização de um carro de som com equipamentos adequados para divulgação de comunicados oficiais do Poder executivo; **d) Indicação nº 20/2025 – (Edson)** Indicando a aquisição de eletrodos 5cm x 5cm para a sala de fisioterapia Municipal. Não existindo mais matérias a serem recepcionadas neste expediente, dá entrada no **PEQUENO EXPEDIENTE: Ninguém fazendo o uso da palavra, deu-se entrada as matérias constantes para a ORDEM DO DIA: a) Projeto de Lei Complementar nº 1/2025 – Legislativo – Altera a Lei Complementar nº 30, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira**. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; **b) Projeto de Lei nº 10/2025 – Executivo – Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Platina, regulamenta o Conselho Municipal, o Fundo municipal e o Conselho Tutelar, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e do Adolescente (CONANDA), e dá outras providências**. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; **c) Projeto de Lei nº 13/2025 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano plurianual, na Lei de Diretrizes orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programático para o exercício de 2025. (R\$547.897,07)**. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; **c) Projeto de Lei nº 14/2025 – Executivo – Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. (R\$ 985.304,90)**. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; **d) Projeto de Lei nº 15/2025 – Executivo – Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. (R\$ 17.000,00)**. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; **e) Projeto de Emenda Supressiva nº 1/2025 – Legislativo – Ao Projeto de Lei nº 11/2025 do Executivo que estabelece critérios de transição para nova Estrutura Administrativa, dispõe sobre a estruturação organizacional da Unidade Gestora de Aquisições Públicas e dá outras providências**. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; **f) Projeto de Lei Complementar nº 8/2025 – Executivo – Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho dos Farmacêuticos no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências**. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por

unanimidade; **g) Projeto de Lei nº 11/2025 – Executivo – Estabelece critérios de transição para nova Estrutura Administrativa, dispõe sobre a estruturação organizacional da Unidade Gestora de Aquisições Públicas e dá outras providências.** Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. Não existindo mais matérias a serem tratadas na Ordem do dia, dá entrada na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Ninguém fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que a próxima será no dia doze de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Eu, Edson Moraes da Silva, lavrei a presente Ata, que após aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário 'Vereador Ataliba Nogueira de Souza', 28 de abril de 2025.



**Valdir Fragoso**  
Presidente



**Edson Moraes da Silva**  
2º Secretário